

EDITAL Nº 02/2016

PROJETO: “PROJETO TURISMO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto “Turismo e Educação Patrimonial” da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2016, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 11/05/2016 a 18/05/2016.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Secretaria do **Departamento de Turismo**, na Faculdade de Administração e de Turismo, no horário das **16h00min às 20h00min**.

3. Número e submodalidade de bolsa:

(1) Vulnerabilidade Social

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade *AMPLA CONCORRÊNCIA* o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

- a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:
 - documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
 - cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;
- c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL* (quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;
- b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Departamento de Turismo/FAT.

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por Dalila Müller, Dalila Rosa Hallal, Sarah Marroni Minasi e Priscilla Teixeira da Silva, constando das seguintes etapas:

- **Análise do currículo**
- **Análise do histórico escolar**
- **Entrevista no dia 19/05/2016 às 16h**

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de **01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016**.

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 20/05/2016 através de listagem afixada no LABETUR, no Departamento de Turismo – FAT.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia **24/05/2016**, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail dalilahallal@gmail.com ou com a secretaria do Departamento de Turismo/FAT pelo telefone 3921-1290.

Prof.ª Dalila Hallal

Coord. do Projeto